



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 100 /2022

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Comandante Geral, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Requeiro que seja enviado VOTO DE BRAVURA, ao Soldado João Batista Barros dos Santos, matrícula 528.976-9, pelo ato de bravura descrito no Relatório Policial, onde o mesmo estando de folga, recuperou uma arma usadas em uma ação criminosa.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 23 de setembro de 2022.

RELATÓRIO

Boletim de Ocorrência nº 514/2022, assinado por Jefferson Matheus Dias Classe - 2º TEN - Mat. 529700-1, relatou: Informo que por volta das 07h30min esta guarnição foi solicitada pelo COPOM para se dirigir até a cidade de Juripiranga, já que o SD Barros havia informado que estava em um passeio de ciclismo quando se deparou com três transeuntes encapuzados e armados, chegando ao local o SD Barros estava de posse de uma espingarda calibre 12 e informou que os transeuntes saíram de dentro de um canavial todos armados e tentaram roubar os ciclistas, ele de pronto sacou arma e atirou nos mesmos que fugiram para dentro do canavial e durante a fuga deixaram na estrada uma espingarda calibre 12. Sendo assim a mesma foi levada para a delegacia de Itabaiana para ser realizado o auto de apreensão.

JUSTIFICATIVA ORAL


José Ubiratan Correia de Melo
Vereador